

PROGRAMA  
banrisul  
reconstruir RS

# Plano Safrá Banrisul

2024/25



 banrisul

O agro é o nosso chão.

C U S T E I O	Categoria do Produtor	Itens Financiados	Limite por ano agrícola	Taxas de Juros
	PRONAF		Até R\$ 250 mil, por beneficiário, em cada ano agrícola.	2,00%, 3,00% ou 6,00% a.a. de acordo com a finalidade.
	PRONAMP	Insumos e serviços necessários para as despesas normais do ciclo produtivo de lavouras anuais e permanentes, formação de pastagens e aquisição de animais para cria, recria e engorda.	Até R\$ 1,5 milhão, por beneficiário, em cada ano agrícola.	8,00% a.a.
	DEMAIS PRODUTORES		Até R\$ 3 milhões, por beneficiário, em cada ano agrícola.	12,00% a.a.

I N V E S T I M E N T O	Linhas de Crédito	Itens Financiáveis	Limite Financiável	Prazos de Reembolso	Taxas de Juros
		Aquisição de máquinas, equipamentos e implementos por beneficiários cuja renda bruta familiar anual seja inferior a R\$ 100 mil.	Até R\$ 50 mil.	Até 7 anos, com prazo de carência de até 14 meses.	2,5% a.a.
		Aquisição, instalação ou ampliação relacionados a: a) Estruturas de cultivo protegido, inclusive os equipamentos de automação para esses cultivos; b) Silos, armazéns e câmaras frias destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças e fibras; c) Tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras; d) Aquicultura e pesca; e e) Sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária de leite, inclusive quanto aos serviços de inseminação artificial e transferência de embriões.	Até R\$ 250 mil.	Até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência: aquisição isolada de sêmen, óvulos e embriões; Até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência para demais itens financiáveis.	3,0% a.a.
	PRONAF MAIS ALIMENTOS	Aquisição de tratores e implementos associados, colheitadeiras automotrizas e suas plataformas de corte, assim como máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação.	Até R\$ 160 mil para tratores usados; Até R\$ 250 mil para demais itens.	Até 7 anos, com prazo de carência de até 14 meses.	5,0% a.a.
		Aquisição de matrizes e reprodutores; construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes relacionadas à atividade; aquisição de máquinas e equipamentos; construção e reforma de residências no imóvel rural; aquisição de caminhonetes e motocicletas adaptadas à atividade rural; entre outros.	Até R\$ 450 mil para investimentos nas atividades de avicultura, suinocultura, aquicultura, carnicultura e fruticultura; Até R\$ 80 mil para construção ou reforma de residências; Até R\$ 10 mil para regularização fundiária do imóvel rural; Até R\$ 250 mil para demais itens.	Até 5 anos para aquisição de caminhonetes de carga e motocicletas adaptadas à atividade rural; Até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência para aquisição isolada de matrizes, reprodutores e animais de serviço; Até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência para demais itens financiáveis.	6,0% a.a.

Linhas de crédito sujeitas à disponibilidade de recursos.

Linhas de Crédito	Itens Financiáveis	Limite Financiável	Prazo de Reembolso e Carência	Taxas de Juros
<b>PRONAF AGROINDÚSTRIA</b>	Investimentos, inclusive em infraestrutura, que visem ao beneficiamento, armazenagem, processamento e comercialização da produção agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais, e exploração de turismo rural.	<b>Até R\$ 210 mil</b> para pessoa física; <b>Até R\$ 450 mil</b> para empreendimento familiar rural; <b>Até R\$ 8 milhões</b> para empreendimento familiar rural - condomínio de produtores de leite; <b>Até R\$ 50 milhões</b> , observado o limite de R\$ 75 mil por associado para cooperativas.	<b>Até 5 anos</b> para aquisição de caminhonetes de carga e motocicletas adaptadas à atividade rural; <b>Até 10 anos</b> , incluídos até 3 anos de carência para demais itens financiáveis.	<b>6,00% a.a.</b>
<b>PRONAF MULHER</b>	Aquisição de máquinas, equipamentos e implementos.	<b>Até R\$ 50 mil.</b>	<b>Até 7 anos</b> , com prazo de carência de até 14 meses.	<b>2,5% a.a.</b>
Beneficiárias cuja renda bruta familiar anual seja superior a R\$ 50 mil e inferior a R\$ 100 mil, que não contratem trabalho assalariado permanente.	Todos os itens passíveis de financiamento no Pronaf Mais Alimentos, exceto aquisição de máquinas, equipamentos e implementos (cuja taxa é 2,5% a.a.).	<b>Até R\$ 50 mil.</b>	<b>Até 5 anos</b> para aquisição de caminhonetes de carga e motocicletas adaptadas à atividade rural; <b>Até 8 anos</b> , incluídos até 3 anos de carência para aquisição isolada de matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões; <b>Até 10 anos</b> , incluídos até 3 anos de carência para demais itens financiáveis.	<b>3,00% a.a.</b>
<b>PRONAF MULHER</b>	Aquisição de tratores e implementos associados, colheitadeiras e suas plataformas de corte, assim como máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação.	<b>Até R\$ 250 mil.</b>	<b>Até 7 anos</b> , com prazo de carência de até 14 meses.	<b>5,00% a.a.</b>
Demais beneficiárias				

## Linhas de Crédito

## Itens Financiáveis

## Limite Financiável

## Prazo de Reembolso e Carência

## Taxas de Juros

## PRONAF MULHER

Demais beneficiárias

- a) Adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais, incluindo a correção da acidez e da fertilidade do solo e a aquisição, transporte e aplicação dos insumos para essas finalidades;
- b) Formação e recuperação de pastagens, capineiras e demais espécies forrageiras, produção e conservação de forragem, silagem e feno destinados à alimentação animal;
- c) Implantação, ampliação e reforma de infraestrutura de captação, armazenamento e distribuição de água, inclusive aquisição e instalação de reservatórios d'água, infraestrutura elétrica e equipamentos para a irrigação;
- d) Aquisição, instalação ou ampliação relacionadas a:
- I - estruturas de cultivo protegido, inclusive os equipamentos de automação para esses cultivos;
- II - silos, armazéns e câmaras frias destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças e fibras;
- III - tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras;
- IV - aquicultura e pesca;
- V - sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária de leite, inclusive quanto aos serviços de inseminação artificial e transferência de embriões;
- e) Exploração extrativista ecologicamente sustentável.

**Até R\$ 250 mil.**

**Até 8 anos**, incluídos até 3 anos de carência para aquisição isolada de sêmen, óvulos e embriões;

**Até 10 anos**, incluídos até 3 anos de carência para demais itens financiáveis.

**3,00% a.a.**

Demais itens passíveis de financiamento no Pronaf Mulher.

**Até R\$ 450 mil** para investimentos nas atividades de avicultura, suinocultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura;

**Até R\$ 80 mil** para construção ou reforma de residências;

**Até R\$ 10 mil** para regularização fundiária do imóvel rural;

**Até R\$ 250 mil** para demais finalidades.

**Até 5 anos** para aquisição de caminhonetes de carga e motocicletas adaptadas à atividade rural;

**Até 8 anos**, incluídos até 3 anos de carência para aquisição isolada de matrizes, reprodutores e animais de serviço;

**Até 10 anos**, incluídos até 3 anos de carência para demais itens financiáveis.

**6,00% a.a.**

## PRONAF JOVEM

Financiamento para jovens agricultores, com idade entre 16 e 29 anos, e com formação profissional rural concluída ou em andamento, para implantação, ampliação ou modernização da estrutura das atividades de produção, de armazenagem, de transporte ou de serviços no estabelecimento rural, aquisição de equipamentos e de programas de informática para melhoria da gestão dos empreendimentos rurais.

**Até R\$ 30 mil.**

**Até 10 anos**, incluídos até 3 anos de carência, a qual poderá ser elevada para até 5 anos.

**3,00% a.a.**

Linhas de crédito sujeitas à disponibilidade de recursos.

Linhas de Crédito	Itens Financiáveis	Limite Financiável	Prazo de Reembolso e Carência	Taxas de Juros
<b>PRONAF BIOECONOMIA</b>	<p>Instalação e equipamentos para geração de energias renováveis; sistemas produtivos de exploração extrativista e de produtos da socio biodiversidade ecologicamente sustentável; tecnologias ambientais; adequação ambiental; silvicultura; implantação de viveiros de mudas florestais e frutíferas fiscalizadas ou certificadas; práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção do sistema solo-água-planta, incluindo correção de acidez e fertilidade do solo; entre outros.</p> <hr/> <p>Para silvicultura, entendendo-se por silvicultura o ato de implantar ou manter povoamentos florestais geradores de diferentes produtos, madeireiros e não madeireiros.</p>	<b>Até R\$ 250 mil.</b>	<b>Até 10 anos</b> , incluídos até 5 anos de carência.	<b>3,00% a.a.</b>
<b>PRONAF AGROECOLOGIA</b>	<p>a) Financiamento dos sistemas de base agroecológica ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento, inclusive pagamento de serviços destinados à transição para a conversão da produção e à sua certificação do produto orgânico;</p> <p>b) Implantação de unidades de produção e armazenagem de bioinsumos, incluindo os custos relativos de infraestrutura e de adequação às normas da legislação orgânica;</p> <p>c) Estruturação e implantação de campo de produção e armazenagem de sementes e mudas de cultivares locais, tradicionais, crioulas e variedades agroecológicas ou orgânicas.</p>	<b>Até R\$ 450 mil:</b> financiamentos para avicultura, suinocultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura; <b>Até R\$ 250 mil:</b> demais finalidades.	<b>Até 10 anos</b> , incluídos até 3 anos de carência.	<b>3,0% a.a.</b>
<b>PRONAMP</b>	<p>Construção, reforma ou aplicação de benfeitorias; obras de irrigação; correção de solo; florestamento, reflorestamento e destoca; formação de lavouras permanentes; implantação de sistemas para geração de energia produzida a partir de fontes renováveis; entre outros.</p>	<b>Até R\$ 600 mil.</b>	<b>Até 8 anos</b> , incluída carência de até 2 anos.	<b>8,0% a.a.</b>
<b>MODERFROTA PRONAMP</b>	<p>Aquisição de tratores e implementos associados; colheitadeiras e suas plataformas de corte; máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação.</p>	<b>Até 100%</b> do valor do bem.	<b>Até 7 anos</b> , devendo o pagamento da primeira prestação ocorrer em até 14 meses após a contratação para bens novos; <b>Até 4 anos</b> , sem carência para bens usados.	<b>10,50% a.a.</b>

Linhas de Crédito	Itens Financiáveis	Limite Financiável	Prazo de Reembolso e Carência	Taxas de Juros
<b>MODERFROTA</b>	Itens novos: tratores e implementos associados; colheitadeiras e suas plataformas de corte; máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação; Itens usados: tratores e colheitadeiras com idade máxima de 8 e 10 anos, respectivamente, isolados ou associados com sua plataforma de corte; máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação, plantadeiras e semeadoras com idade máxima de 5 anos.	<b>Até 85%</b> do valor do bem.	<b>Até 7 anos</b> , devendo o pagamento da primeira prestação ocorrer em até 14 meses após a contratação para bens novos; <b>Até 4 anos</b> , sem carência para bens usados.	<b>11,50% a.a.</b>
<b>MODERAGRO</b>	Apoiar e fomentar os setores da apicultura, aquicultura, avicultura, fruticultura, olivicultura, horticultura, ovino caprinocultura, suinocultura, pecuária leiteira, nozes, erva-mate, lúpulo, pesca, entre outros; construção de instalações destinadas à guarda de máquinas e implementos agrícolas e à estocagem de insumos agropecuários; aquisição de matrizes e de reprodutores ovinos, caprinos e bovinos de leite; custeio associado, quando relacionado com gastos de manutenção até a obtenção da primeira colheita ou produção, ou quando relacionado à aquisição de matrizes e de reprodutores bovinos ou bubalinos na atividade pecuária leiteira, limitado a 35% do valor do investimento.	<b>Até R\$ 400 mil:</b> aquisição de animais. <b>Até R\$ 2 milhões:</b> demais finalidades. <b>Até R\$ 6 milhões:</b> coletivo.	<b>Até 5 anos</b> para aquisição de matrizes e reprodutores bovinos ou bubalinos para a pecuária leiteira; <b>Até 10 anos</b> , incluída carência de até 2 anos para os demais itens.	<b>10,5% a.a.</b>
<b>PROIRRIGA</b>	a) Apoiar o desenvolvimento da agropecuária irrigada sustentável, econômica e ambientalmente, de forma a minimizar o risco na produção e aumentar a oferta de produtos agropecuários; b) Fomentar o uso de estruturas para a produção em ambiente protegido, com o objetivo de aumentar a produtividade e qualidade das culturas; c) Proteger a fruticultura em regiões de clima temperado contra a incidência de granizo.	<b>Até R\$ 3,5 milhões:</b> individual. <b>Até R\$ 10,5 milhões:</b> coletivo.	<b>Até 8 anos</b> , incluída carência de até 1 ano.	<b>10,50% a.a.</b>
<b>INOVAGRO</b>	Implantação de sistemas para a geração e distribuição de energia alternativa à eletricidade convencional, para consumo próprio, como a energia eólica, solar e de biomassa; equipamentos e serviços de pecuária e agricultura de precisão; automação, adequação e construção de instalações para os segmentos de aquicultura, avicultura, carcinicultura, suinocultura, ovino caprinocultura, piscicultura, pecuária de corte e de leite; programas de computadores para a gestão, monitoramento ou automação.	<b>Até R\$ 2 milhões:</b> individual. <b>Até R\$ 6 milhões:</b> coletivo.	<b>Até 5 anos</b> para aquisição de matrizes e reprodutores; <b>Até 10 anos</b> , incluída carência de até 2 anos para os demais itens.	<b>10,5% a.a.</b>

Linhas de Crédito	Itens Financiáveis	Limite Financiável	Prazo de Reembolso e Carência	Taxas de Juros
<b>RENOVAGRO</b>	<p>Adequação ou regularização das propriedades rurais frente à legislação ambiental, inclusive recuperação da reserva legal (RL), áreas de preservação permanente (APP) e área de uso restrito; recuperação de áreas degradadas e implantação e melhoramento de planos de manejo florestal sustentável e recuperação de pastagens degradadas. (Renovagro Ambiental e Renovagro Recuperação e Conversão)</p> <hr/> <p>Implantação e melhoramento de sistemas orgânicos e de sistemas de plantio direto; implantação e melhoramentos de sistemas de integração de lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta e de sistemas agroflorestais; adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais, incluindo correção da acidez e da fertilidade do solo; implantação, melhoramento e manutenção de sistemas de manejo de resíduos oriundos da produção animal para a geração de energia e compostagem e produção de Bioinsumos para uso na propriedade.</p>	<p><b>Até R\$ 5 milhões:</b> para todas as finalidades. <b>Até R\$ 20 milhões:</b> projetos coletivos destinados ao aproveitamento de biogás para geração de energia elétrica e produção de biometano.</p>	<p><b>Até 12 anos</b>, incluída carência de até 8 anos para florestas comerciais e produção de carvão vegetal; implantação e manutenção de oliveiras e nogueiras; recomposição e manutenção de APP ou RL. <b>Até 5 anos</b> para aquisição de bovinos, bubalinos, ovinos e caprinos, para reprodução, e sêmen, óvulos e embriões dessas espécies. <b>Até 10 anos</b>, com carência de até 5 anos para os demais itens.</p>	<p><b>7,0% a.a.</b></p> <hr/> <p><b>8,5% a.a.</b></p>
<b>PCA</b>	<p>Ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos e hortaliças.</p>	<p><b>Até R\$ 50 milhões:</b> se produtor rural e finalidade armazenagem de grãos; <b>Até R\$ 200 milhões:</b> se cooperativas e finalidade armazenagem de grãos; <b>Até R\$ 25 milhões:</b> demais finalidades.</p>	<p><b>Até 10 anos</b>, incluída carência de até 2 anos.</p>	<p><b>7,0% a.a.</b> Até 6.000 Toneladas.</p> <p><b>8,5% a.a.</b> Demais Finalidades.</p>
<b>AGRO EMPRESARIAL</b>	<p>Investimento fixos: construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes; aquisição de máquinas e equipamentos de provável duração útil superior a 5 anos; obras de irrigação, florestamento, formação de lavouras permanentes; adoção de práticas conservacionistas de uso, incluindo correção de acidez e fertilidade do solo; entre outros; Investimento semifixos: aquisição de animais para reprodução ou cria; aquisição de veículos, tratores, colheitadeiras, implementos, embarcações e aeronaves pulverizadoras destinadas à produção agrícola; softwares e licenças para gestão, monitoramento ou automação das atividades produtivas; certificação da produção agropecuária.</p>	<p><b>Até R\$ 1 milhão.</b></p>	<p><b>Até 5 anos</b> para aquisição de matrizes e reprodutores; <b>Até 6 anos</b> para máquinas e equipamentos agrícolas; <b>Até 10 anos</b>, incluída carência de até 2 anos para os demais itens.</p>	<p><b>10,5% a.a.</b></p>

Linhas de Crédito	Itens Financiáveis	Limite Financiável	Prazo de Reembolso e Carência	Taxas de Juros
<b>PRODECOOP</b>	Projetos que visam modernizar os sistemas produtivos e de comercialização dos complexos agroindustriais das cooperativas, incluindo aquisição de máquinas, equipamentos, construções; capital de giro limitado a 30% do valor financiado; integralização de quotas-partes vinculadas ao projeto a ser financiado; entre outros.	<b>Até R\$ 150 milhões.</b>	<b>Até 10 anos</b> , incluída carência de até 2 anos.	<b>11,5% a.a.</b>
<b>PROCAP AGRO GIRO</b>	Disponibilizar recursos para o financiamento de capital de giro visando a atender as necessidades imediatas operacionais das cooperativas.	<b>Até R\$ 65 milhões.</b>	<b>Até 24 meses</b> , incluída carência de até 6 meses.	<b>11,5% a.a.</b>
<b>AGROINVEST</b>	Cães de serviço da raça Border Collie (castrados ou não), para trabalhos associados à pecuária, especialmente ovinocultura e bovinocultura; aquisição de matrizes e reprodutores bovinos (corte ou leite) e ovinos; aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agropecuários, inclusive sem código Finame e importados, novos e usados com comprovante de revisão e certificado de garantia emitidos por revenda/concessionária autorizada; drones, sensores, licenças de software de mapeamento, GPS, equipamentos para agricultura de precisão; computadores, equipamentos e licenças de softwares para gestão, monitoramento ou automação da propriedade; placas e Sistemas de Conversão de energia solar; biodigestores; sistemas de irrigação, inclusive infraestrutura elétrica, reserva de água e equipamento para monitoramento da umidade no solo; construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes, relacionadas à atividade produtiva.	De acordo com a finalidade.	<b>Até 4 anos</b> para aquisição de bovinos; <b>Até 3 anos</b> para aquisição de ovinos;  Demais finalidades: <b>Até 5 anos</b> , incluída carência de até 1 ano, para taxa pré-fixada; <b>Até 8 anos</b> , incluída carência de até 1 ano, para taxa pós-fixada + CDI.	Consulte sua agência.





**banrisul**

[banrisul.com.br/planosafra](https://banrisul.com.br/planosafra)

Siga nossas redes sociais:



**Banrifone**

Porto Alegre (51) 3210 0122

Interior e Outros Estados 0800 541 8855

**SAC** 0800 646 1515

**Ouvidoria** 0800 644 2200